

Votação Única da Emenda de autoria conjunta das CCLJRF e COFP ao Projeto de Lei nº 43/2021
Reunião em 31/05/2021

Ementa: que "Autoriza o Município de Alfenas a alienar, mediante leilão, o bem imóvel que menciona e dá outras providências".

Entrada: 21/05/2021

II – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 2º do Projeto de Lei nº 43/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal de nº 4.666, de 23 de dezembro de 2015 e a Lei Municipal nº 4.779, de 20 de dezembro de 2017.

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	x	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	x	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	x	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	x	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	x	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	x	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	x	0	0
Tani Rose Ribeiro	x	0	0
Teresa Suelene de Paula	x	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes	x	0	0
	10	0	0